



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE - (SEM AE)

PARA: SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a aquisição abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - (SEM AE) do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A estrutura administrativa da SEMAE engloba diversas áreas de atuação, incluindo-se aí um departamento de EMPREENDEDORISMO; de AGROPECUÁRIA; de AGRONEGÓCIO; de RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS; de INDÚSTRIA; de COMÉRCIO E SERVIÇOS e ainda o ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, possuindo várias frentes de trabalho e políticas públicas. O trabalho desempenhado pela SEMAE é realizado por diversos servidores que necessitam de estrutura física mínima para o desempenho de suas funções. Nesse sentido, faz-se necessária a aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO, tendo em vista a depreciação e a insuficiência dos já existentes, oferecendo, com a aquisição das centrais de ar, mais estrutura para os colaboradores e conforto para os usuários.

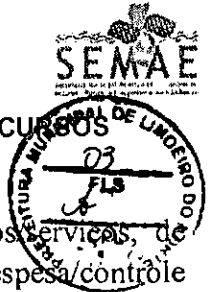
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT./UNID
• CENTRAL DE AR tipo SPLIT de pelo menos 18.000 BTUs	5

4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

4.1. Os produtos/serviços referentes deverão ser entregues/executados/iniciados no prazo de 30 (Trinta) dias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE.

5. DO PAGAMENTO:



5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega/execução dos produtos/serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlê interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Limoeiro do Norte/Ceará, 17 de maio de 2021.

Dora Farias de Brito
Ordenadora/de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO,
RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE - (SEM/AE) DO MUNICÍPIO
DE LIMOEIRO DO NORTE - CE